



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Segunda-feira • 9 de Julho de 2018 • Ano III • Nº 242

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 091/2018** - Exoneração da Comissão Permanente de Licitação.
- **Portaria Nº 092/2018** - Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA Nº 091/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio , Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO:** o que determina o Art.51 da Lei Nº 8.666/93 e o Anexo I da LEI 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Francisco Antônio Rodrigues - Presidente
- b) Francisco Luciano Coelho Ferreira - 1º Membro
- c) Maria Danusia Sousa da Costa - 2º Membro
- d) Francisco Fernando de Oliveira - Suplente

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio,  
03 de Julho de 2018.



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA Nº 092/2018**

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO:** o que determina o Art.51 da Lei Nº 8.666/93 e o Anexo I da LEI 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Francisco Luciano Coelho Ferreira- Presidente
- b) Francisco Fernando de Oliveira - 1º Membro
- c) Maria Danusia Sousa da Costa - 2º Membro
- d) Francisco Wallisson Moura Barbosa - Suplente

**Art. 2º** - Compete à Comissão o Processamento e Julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3** - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 4º** - O prazo do mandato da Comissão de 1(um) ano.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão durante o prazo do mandato farão jus. Ao recebimento de uma gratificação definida na estrutura administrativa.

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio,  
03 de Julho de 2018.



**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio